



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria de Municipal de Saúde.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresas com sede nos Distritos (Barra Grande, Valério, Centro Novo e Sagrada Família) do Município de Planalto-PR, visando o fornecimento de refeições para as necessidades das diversas Secretarias Municipais. A aquisição será parcelada conforme a demanda de necessidade da Secretaria, durante a vigência do contrato. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Berlindo Leviski, Érica Tomazoni, Milto Conceição da Costa, Nadiane Carla Schlosser, Darci Francisco dos Santos.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A presente contratação visa atender a necessidade de alimentação de servidores que atuam nos diversos serviços das Secretarias Municipais.

4.2. O fornecimento de alimentação nos Distritos (Sagrada Família, Barra Grande, Valério e Centro Novo) viabilizará as refeições dos servidores que encontram-se em serviço nas comunidades ou nas proximidades de onde será fornecido o almoço. A exemplo do Setor Rodoviário que realiza obras em locais distantes e com maquinários pesados o que inviabiliza o deslocamento dos servidores nos horários de almoço para suas casas, sendo assim é economicamente viável que seja fornecido a alimentação nos Distritos, o que propicia tempo de descanso maior, economia de combustíveis, levando em conta ainda que os locais de almoço oferecem estrutura à disposição como: água, luz, banheiros, mesas e cadeiras.

4.3. Além do Setor Rodoviário, a Secretaria de Saúde realiza campanhas de prevenção, combates a Dengue, há servidores alocados nas Unidades de Saúde localizados no interior e que eventualmente necessitam de almoço. Ressaltando também que as Secretarias de Educação, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura realizam trabalhos nas comunidades e eventualmente conforme necessidade



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

precisam de um local com fornecimento de refeições para os servidores envolvidos nas atividades, lembrando que isso se transforma em economicidade.

4.4. O preço médio dos lotes foi definido através de orçamentos solicitados pela Administração Municipal a empresas distintas.

4.5. Servidor responsável pela cotação de preços: Dionis Adriano de Quadros.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 01 – Sagrada Família					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Refeições contendo no mínimo: - mínimo 6 pratos quentes; (feijão, arroz, macarrão, lasanha, polenta, strogonoff de frango ou carne de gado); -mínimo 6 tipos de saladas (alface, tomate, beterraba, cenoura, repolho, rúcula). - 03 tipos de carne no mínimo; (frango, gado e porco, podendo ser um desses por peixe); - 01 copo de suco ou refrigerante de 350 ml; - 02 sobremesas doces a escolha da contratante; OBS: *Deve ser considerado como unidade de referência para quantificação uma pessoa adulta; *As refeições deverão ser servidas na sede do contratado, devendo ser preservado a qualidade e as regras sanitárias. *Os pratos quentes devem ser servidos em buffet que permita a manutenção da temperatura sem comprometer a qualidade da refeição.	2000	UN	17,79	35.580,00
TOTAL					R\$35.580,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

LOTE 02 - Centro Novo

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Refeições contendo no mínimo: - mínimo 6 pratos quentes; (feijão, arroz, macarrão, lasanha, polenta, strogonoff de frango ou carne de gado); -mínimo 6 tipos de saladas (alface, tomate, beterraba, cenoura, repolho, rúcula). - 03 tipos de carne no mínimo; (frango, gado e porco, podendo ser um desses por peixe); - 01 copo de suco ou refrigerante de 350 ml; - 02 sobremesas doces a escolha da contratante; OBS: *Deve ser considerado como unidade de referência para quantificação uma pessoa adulta; *As refeições deverão ser servidas na sede do contratado, devendo ser preservado a qualidade e as regras sanitárias. *Os pratos quentes devem ser servidos em buffet que permita a manutenção da temperatura sem comprometer a qualidade da refeição.	2000	UN	17,80	35.600,00
TOTAL					R\$35.600,00

LOTE 03 - Valério

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Refeições contendo no mínimo: - mínimo 6 pratos quentes; (feijão, arroz, macarrão, lasanha, polenta, strogonoff de frango ou carne de gado); -mínimo 6 tipos de saladas (alface, tomate, beterraba, cenoura, repolho,	2000	UN	17,80	35.600,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>rúcula).</p> <ul style="list-style-type: none"> - 03 tipos de carne no mínimo; (frango, gado e porco, podendo ser um desses por peixe); - 01 copo de suco ou refrigerante de 350 ml; - 02 sobremesas doces a escolha da contratante; <p>OBS:</p> <p>*Deve ser considerado como unidade de referência para quantificação uma pessoa adulta;</p> <p>*As refeições deverão ser servidas na sede do contratado, devendo ser preservado a qualidade e as regras sanitárias.</p> <p>*Os pratos quentes devem ser servidos em buffet que permita a manutenção da temperatura sem comprometer a qualidade da refeição.</p>				
TOTAL				R\$35.600,00

LOTE 04- Barra Grande

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	<p>Refeições contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - mínimo 6 pratos quentes; (feijão, arroz, macarrão, lasanha, polenta, strogonoff de frango ou carne de gado); -mínimo 6 tipos de saladas (alface, tomate, beterraba, cenoura, repolho, rúcula). - 03 tipos de carne no mínimo; (frango, gado e porco, podendo ser um desses por peixe); - 01 copo de suco ou refrigerante de 350 ml; - 02 sobremesas doces a escolha da contratante; <p>OBS:</p> <p>*Deve ser considerado como</p>	2000	UN	17,64	35.280,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

unidade de referência para quantificação uma pessoa adulta; *As refeições deverão ser servidas na sede do contratado, devendo ser preservado a qualidade e as regras sanitárias. *Os pratos quentes devem ser servidos em buffet que permita a manutenção da temperatura sem comprometer a qualidade da refeição.				
TOTAL				R\$35.280,00

O custo estimado para a contratação é de **R\$142.060,00 (Cento e quarenta e dois mil e sessenta reais)**.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer almoços de segunda-feira á sexta-feira, das 11:30 horas ás 13:30 horas conforme a necessidade.

6.2. A empresa vencedora do certame deverá realizar um controle dos servidores que irão fazer suas refeições no local. No controle de refeições deveram conter:

- a) Data da refeição;
- b) Quantidade de refeições fornecidas;
- c) Nome do servidor que fez a refeição no local;
- d) Assinatura do servidor;

6.3. Condições para fornecimento das refeições:

6.3.1. Deve ser considerado como unidade de referência para quantificação uma pessoa adulta;

6.3.2. As refeições deverão ser servidas na sede do contratado, devendo ser preservado a qualidade e as regras sanitárias;

6.3.3. Os pratos quentes devem ser servidos em buffet que permita a manutenção da temperatura sem comprometer a qualidade da refeição.

6.4. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto 20 de Agosto de 2018.

BERLINDO LEVISKI

Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

MILTO CONCEIÇÃO DA COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ÉRICA TOMAZONI

Secretária Municipal de Educação

NADIANE CARLA SCHLOSSER

Secretária Municipal de Saúde

DARCI FRANCISCO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Agricultura

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal